



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.535 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.900.440,00 (Quatro milhões, novecentos mil e quatrocentos e quarenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Março de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Março de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Governo e Relações
Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 23/03/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15535/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.01.1100000	100.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.339039.01.1100000	4.539.420,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	246.000,00
	29.01.2002.2.052.12.365.339048.02.2740000	20,00
	29.01.2007.2.078.12.122.339039.01.1100000	15.000,00
	Total Suplementação:	4.900.440,00
Anulação	Dotação	Valor
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	100.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	4.539.420,00
	22.01.6004.2.289.23.695.339039.01.1100000	246.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	20,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339040.01.1100000	15.000,00
	Total Anulação:	4.900.440,00

Assinado por 4 pessoas: MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI, FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F875-7531-D9BF-CFD3> e informe o código F875-7531-D9BF-CFD3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F875-7531-D9BF-CFD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI (CPF 319.XXX.XXX-06) em 06/04/2023 13:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 06/04/2023 14:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 06/04/2023 14:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/04/2023 14:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F875-7531-D9BF-CFD3>